

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 2401.15-01-CAPESB-DL

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 09(nove) horas, reuniram-se a Agente de Contratação do(a) CAIXA DE PREVIDENCIA DE APOSENTADORIA E PENSÃO e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela PORTARIA GAPRES/CAPESB Nº. 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2024, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa física de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa física e seus respectivos anexos, publicada no PCNP e Site oficial, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14. 133 de 1 de abril de 2021, referente aos procedimentos relativos Dispensa física nº 2401.05-01-CAPESB-DL.

Objeto: contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e atas de registro de preços para servir de subsidio as contratações e aquisições a serem realizadas pelo caixa de aposentadoria e pensão dos servidores municipais de Beberibe/CE, com licença de acesso para 12 meses.

A Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de Dispensa física de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via e-mail licitacao@capesb.com.br.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)
19.337.907/0001-79	M2A TECNOLOGIA LTDA - ME	SIM	R\$ 3.200,00

Após a fase de recebimento de propostas complementares e classificação, constatada a participação da empresa acima, foi solicitado via e-mail a apresentação de documentação de habilitação nos termos do aviso de dispensa.


DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	RECEBIDO	HABILITADO
19.337.907/0001-79	M2A TECNOLOGIA LTDA - ME	SIM	SIM

Após encerramento da Sessão, o licitante classificado foi declarado vencedor do respectivo item. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Encaminhe-se o processo a autoridade competente para encerramento, nos termos do art. 71 da lei nº 14.133/21.


Antonia Aldenisa Chagas
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


Adiel Cosme Dantas
EQUIPE DE APOIO


Lorena Evangelista Morcira Lima
EQUIPE DE APOIO